

**DECRETO Nº004/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre crédito especial no valor de R\$12.407,05 (doze mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos) no orçamento vigente de 2014, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 04 – Saneamento Básico

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 1.002–Plano Municipal de Saneamento Básico

Elemento: 3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições (Cód.36)

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o saldo do convênio FPE nº1906/11 – SEHAB/RS, no valor de R\$12.407,05 (doze mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos).

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**